Registro 061
Livro 01
Folha 15
Data 03/01/2011
Responsável

# PORTARIA Nº 061 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

**"Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras Providencias."**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao Secretário de Administração da Câmara Municipal, **AULISMAR ALVES**, para assinar todos os atos administrativos referente a Tesouraria, bem como assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Campinápolis-MT, recebendo para tanto, somente a remuneração do cargo de Secretário de Administração.

II – Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 004 de 01 de Julho de 1.996.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 03 de Janeiro de 2011.

**Alencar Cambaúva da Silva**
**Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
...i afixado no quadro mural desta Câmara ...unicipal Local destinado às publicações dos atos ...município de acordo com o Decreto nº 06/99 ...período de 03/01/2011 a 03/02/2011 ...mpinápolis-MT, 03 de 01 de 2011
Responsável

PUBLICADO
EM 03/01/2011
Responsável